



# RELATÓRIO / DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

A EIIEI a que respeita  
esta Declaração de  
Inspeção atua sob  
atuação provisória

**BUREAU  
VERITAS**

Processo n.º	---	<b>Instalação aprovada, sem deficiências</b>	
Pedido n.º	---		
DI n.º	LA2025-0026-01-01		
Tipo de ato:	Inspeção	Alimentação do PCVE (quando aplicável):	<b>Pave</b>

1. ENTIDADES			
<b>1.1</b>	<b>Entidade Exploradora da instalação elétrica (IE)</b>		
Nome:	Marco	NIF/NIPC:	-----
Telefone:	876543212	Email:	hariharan.y@mayvel.ai
<b>1.2</b>	<b>Técnico responsável pela exploração</b>		
Nome:	Indicator	NIF/NIPC:	-----
Telefone:	879878908	Email:	Hariharan.y@mayvel.ai
<b>1.3</b>	<b>Técnico responsável pelo projeto</b>		
Nome:	Reco	NIF/NIPC:	-----
Telefone:	8987678987	Email:	hariharan.y@mayvel.ai
<b>1.4</b>	<b>Entidade Instaladora (EI)</b>		
Nome EI:	-----	Alvará/certificado IMPIC n.º:	-----
TRexe:	-----	NIF/NIPC:	-----
Telefone:	-----	Email:	-----
<b>1.5</b>	<b>Entidade Inspectora (EIIEI)</b>		
Nome EIIEI:	BUREAU VERITAS RINAVE, SOC. UNIPessoal, LDA.	NIPC:	502 054 883
Telefone:	+351 217 100 900 (Chamada para a rede fixa nacional)	Email:	<a href="mailto:eletricas@bureauveritas.com">eletricas@bureauveritas.com</a>
Inspetor:	Shlok Lift Admin	N.º inspetor:	-----

2. INSTALAÇÃO ELÉTRICA			Tipo: C
<b>2.1</b>	<b>Localização</b>		
Lugar/Ru:	lisbon - 22 - 21 - 21, 22	Coordenadas GPS:	23.4, 23.4
Freguesia:	Lisboa	Concelho:	Lisboa
Distrito:	Lisboa		
<b>2.2</b>	<b>Caracterização da IE</b>		
Classificação da instalação:	-----	Instalação:	-----
Tipo de utilização individual:	Banco	Projeto:	Carece
NIP:	Marco	CPE:	Egg55y6372231
Entrada:	Mono	Nível tensão (V):	230
Andar:	21	Fração:	21
Descrição:	-----		
<b>2.3</b>	<b>Caracterização do PCVE</b> <span style="float: right;">(quando aplicável)</span>		
PCVE inserido em:	Tyi	CPE alimenta:	Cpe
Tipo de acesso:	Accesso	Integrado na Mobi.E:	Tau
<b>2.3.1</b>	<b>Lista dos PC (equipamento dotado de pontos de conexão)</b>		

3. INSPEÇÃO		(conforme seção 61.1 das RTIEBT)	
<b>3.1</b>	<b>Inspeção visual</b>	(conforme seção 611 das RTIEBT)	
<b>3.2</b>	<b>Ensaios efetuados</b>	(conforme seção 612 das RTIEBT)	
Continuidade condutores proteção:	Conforme	Resistência do eletrodo de terra (Ω):	33
Resistência de isolamento (MΩ):	98	Proteção diferencial (mA):	2
Separação de circuitos (MΩ):	34	Outros:	-----
<b>3.3</b>	<b>Observações gerais</b>		
Sem Observações			
<b>3.4</b>	<b>Lista de deficiências da instalação</b>		
<b>3.5</b>	<b>Conclusões</b>		
Data do ato:	2025/03/04	Instalação aprovada, sem deficiências	



BUREAU  
VERITAS

A EIIEI a que respeita  
esta Declaração de  
Inspeção atua sob  
atuação provisória

Foi verificado na instalação elétrica.  
2025/03/04

Shlok Lift Admin, Inspetor da EIIEI

Declaro que a informação apresentada caracteriza o que foi verificado na  
instalação elétrica.  
2025/03/04

Diretor-técnico da EIIEI

#### EM RELAÇÃO AO TIPO DA DEFICIÊNCIA INDICADA NO RELATÓRIO

Instalação aprovada, sem deficiências: não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Instalação aprovada, com deficiências NG-2: foram detetadas deficiências não graves do tipo 2, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia **cuja correção é aconselhável quando for feita uma intervenção na instalação**.

Instalação aprovada, com deficiências NG-1: foram detetadas deficiências não graves do tipo 1, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia cuja gravidade não impede o fornecimento ou a interrupção do fornecimento de eletricidade, mas obriga à sua reparação **no prazo máximo de 60 dias**, após o qual caduca a Declaração de Inspeção, DI. A menção de deficiências não graves do tipo NG-1 implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Instalação reprovada (apresenta deficiências G): foram detetadas deficiências graves, que constituem perigo grave e imediato para a segurança de pessoas, animais e bens e impedem que se estabeleça o fornecimento de energia elétrica ou obrigam a que o mesmo seja imediatamente interrompido. A menção de deficiências graves (do tipo G) implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Lista de deficiências a que ficam sujeitas as instalações elétricas do TIPO C, classificadas de acordo com o risco associado, quer para efeitos de segurança de pessoas animais e bens, quer para o abastecimento de energia pela rede elétrica de serviço particular (RESP), nos termos do art.º 10.º do DL 96/2017, publicada no **Despacho nº 4 de 2018/01/16 pela DGEG**.